



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA., PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA E MOTORIZADA NO IFBA E SEUS CAMPI, CONFORME PREGÃO Nº. 41/2014 E PROCESSO Nº 23278.002304/2014-61.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ nº 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof^o **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF nº 195.341.407-20, e a Empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ nº 42.035.097/0001-18, estabelecida no Loteamento Varandas Tropical 1ª etapa – Quadra 02 Rua A, Lote 07 Vilas, Lauro de Freitas/BA. CEP 42.700-000. Tel (71) 3369-8024, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LAURO SANTANA SILVA**, brasileiro, RG nº. 985.200-SSP/BA, CPF nº 124.279.005-59. O presente Termo de Apostilamento decorre do Contrato nº 01/2015 e da Concorrência nº 41/2014 e Processo Nº **23278.005453/2016-01**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Repactuação do Contrato nº 01/2015, que passará de **R\$ 19.707.487,24** (dezenove milhões setecentos e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 21.980.817,66** (vinte e um milhões novecentos e oitenta mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) um aumento equivalente a **11,54%** do valor anterior do Contrato. Esta Repactuação Contratual está de acordo com os novos valores estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria para o ano de 2016, e encontra amparo nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93; Lei nº 9.069/95; assim como na Lei nº 10.192/2001; Decreto nº 2.271/97; e na Instrução Normativa nº 02/SLTI-MP/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 01/2015 celebrado entre o **IFBA** e a empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.**, e em concordância com o Pregão nº 41/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUARTA: E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 16 de Novembro de 2016

Prof. Renato da Anúnciação Filho
Reitor do Instituto Federal de Bahia

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
REITOR